



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



### PORTARIA Nº 313/2017

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
CONCURSADO PARA O CARGO MÉDICO  
GINECOLOGISTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009 (que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal de Selbach); e Lei Municipal nº 2.671/2009 (que dispõe sobre o Plano de cargos e salários dos servidores municipais) e alterações, resolve nomear, como de fato **NOMEIA** a Servidor Público Municipal, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, conforme Edital de Abertura nº 001/2017 de 31 de janeiro de 2017 e Edital de Homologação de Resultado e Classificação Final nº 11 de 11 de abril de 2017, para exercer o Cargo de MÉDICO GINECOLOGISTA, com carga horária de 20 horas semanais. O candidato convocado para nomeação através de Portaria terá o prazo de 10(dez) dias corridos, contados da data de publicação do ato de nomeação no Jornal Integração no dia (04.08.2017) para apresentação da documentação exigida e para tomar posse.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
<b>PETERSON PALUDO</b>	<b>MÉDICO GINECOLOGISTA</b>	<b>1º</b>

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de Agosto de 2017.

  
**SÉRGIO ADEMIR KUHN**  
Prefeito Municipal

CERTIFICO A FIXAÇÃO  
NO MURAL NO PERÍODO

de 03/08/17 a

04/09/17

  
Servidor